



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PRAÇA DO ROSÁRIO, 5 - CEP 38570-000 - VIÇOSA - MG

TELEFAX: (031) 891-5050

LEI Nº 1278/98

Abre Crédito Especial no Orçamento Vigente

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial no Orçamento vigente no valor de R\$ 18.054,00 (dezoito mil e cinquenta e quatro centavos), assim especificado:

15.81.486.2837 - Manutenção do Convênio PMV / SEAM

4120 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 18.054,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior será utilizado, como fonte de recursos, o excesso de arrecadação, no valor de R\$ 18.054,00 (dezoito mil e cinquenta e quatro centavos), proveniente de recursos do Convênio nº 1892 / SEAM / PMV / Pró-Comunidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Viçosa, 14 de outubro de 1998.

Fernando Sant'Ana e Castro
Prefeito Municipal

(A presente Lei foi aprovada em reunião da Câmara Municipal, no dia 06/10/98)

Assinaturas


